



COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS
EDITAL Nº 12/2022 - DAC

A Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Barracas para comercialização de alimentos no **15º Sarau: Ritmo e Movimento**.

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste edital a concessão de 02 (duas) barracas para comercialização de alimentos e bebidas sem álcool no **15º Sarau: Ritmo e Movimento**, que será realizado no dia **20 de outubro de 2022 às 19h30**, no Ginásio Poliesportivo Dr. Lula Almeida.
- 1.2 A concessão será para grupos de alunos que possuem interesse na venda de comidas e bebidas sem álcool, no dia 20 de outubro de 2022.
- 1.3 As barracas serão cedidas mediante assinatura do Termo de Compromisso com os grupos selecionadas
- 1.4 As barracas terão o mesmo tamanho e serão montadas pela própria IES no Ginásio Poliesportivo Dr. Lula Almeida.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS BARRACAS

- 2.1 Poderão participar da seleção os alunos regularmente matriculados nesta IES, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos.
- 2.2 Somente serão aceitas as inscrições por grupos e os mesmos deverão ser constituídos por alunos do mesmo curso e turma.
- 2.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por turma de cada período.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas do período de **28/09 a 10/10/2022**, até às 23h59.
- 3.2 Os interessados em participar da seleção de barracas, deverão preencher o formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/njAno1s3HdQ2rgD6>
- 3.3 No ato da inscrição o grupo deverá obrigatoriamente enviar o **anexo I** em formato PDF.



Anexo I disponível no link:

https://docs.google.com/document/d/1TSwwRhcr7Wlru3Ud4X_2hrr58Ba1eqZf/edit

4. SELEÇÃO DAS BARRACAS

- 4.1 O sorteio das barracas será realizado no dia **13 de outubro de 2022 às 18h30**, no Hall de Entrada desta IES e o resultado será divulgado no site e mural da Instituição com a lista de classificação.
- 4.2 Serão eliminadas do sorteio as inscrições de alunos que não estiverem regularmente matriculados na IES.
- 4.3 Após a seleção das barracas, o grupo ou representante deverá assinar o Termo de Compromisso no setor de Protocolo, no período de **17 a 19 de outubro de 2022**.
- 4.4 Em caso de ausência do grupo para assinar o Termo de Compromisso na data fixada, o próximo da lista de classificação será convocado.
- 4.5 No dia **17 de outubro às 18h30**, será realizada uma reunião com os grupos selecionados, na qual todos os grupos deverão estar presentes.

5. DAS VENDAS DE COMIDAS E BEBIDAS

- 5.1 Não será limitada a quantidade de alimentos a ser comercializada.
- 5.2 Os alimentos comercializados deverão estar de acordo com o cardápio pré-determinado com a Comissão do 15º Sarau.
- 5.3 Todas as barracas poderão vender bebidas, **exceto bebidas alcoólicas**.
- 5.4 Todos os custos relacionados à comercialização dos alimentos e bebidas serão de responsabilidade de cada grupo, bem como os lucros decorrentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS BARRACAS

- 6.1 É de responsabilidade dos grupos a providência de toda a alimentação e bebida para venda, bem como todo material para armazenamento, como: recipientes para venda, fichas, atendimento, toalhas, copos, pratos, talheres, guardanapo e sacos de lixo. Entre outros utensílios que estejam relacionados à venda de seus produtos.
- 6.2 Todos os utensílios e embalagens para a venda deverão ser descartáveis.
- 6.3 Será de inteira responsabilidade do grupo a limpeza permanente da área ocupada e de seu entorno.
- 6.4 As barracas deverão estar em plena ordem e com todas as comidas e bebidas armazenadas em até no máximo 01 (uma) hora antes do evento iniciar.



6.5 A decoração externa da barraca será feita pela Unisulma, porém a decoração interna ficará por conta do grupo selecionado, de acordo com a decoração do evento.

7. CALENDÁRIO DO EVENTO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição	28/09 a 10/10/2022
Sorteio das barracas	13/10/2022 às 18h30
Assinatura do termo de compromisso	17 a 19/10/2022
Reunião com as turmas selecionadas	17/10/2022 às 18h30
Data do evento	20/10/2022 às 19h30

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Os grupos selecionados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso com a entidade organizadora, a fim de garantir a participação no evento descrito.
- 8.2 Não será permitida a comercialização de produtos em garrafas, copos ou vasilhames de vidro.
- 8.3 Caso as vagas não forem preenchidas pelos alunos desta IES, em obediência ao calendário do presente Edital, as vagas serão preenchidas pela comunidade externa.
- 8.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.
- 8.5 A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz/MA, 28 de setembro de 2022.


UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico
Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico